



PORTARIA REVOGADA

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 21/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 11 de maio de 2022

Nomeia fiscais de contratos e atribui competências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO** no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
0130014.00000009/2022-78	Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria de comunicação	Assessora administrativa	---
9968/2021 SUAP: 0130032.00000007/2022-69	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado	Gerente do Departamento Administrativo	Assessora administrativa
600/2022 SUAP: 0130032.00000008/2022-60	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização geral	Gerente do Departamento Administrativo	Assessora administrativa
1845/2021 SUAP: 0130032.00000006/2022-78	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento da licença de uso do software Banco de Preços	Gerente do Departamento Administrativo	Assessora administrativa
1704/2022 SUAP: 0130032.00000004/2022-96	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de suporte Técnico, Manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações e do banco de dados em Datacenter ou ambiente de “Cloud Computing”	Lawrence Humphrey Benevides de Souza Men	Heitor Caixeta Arantes

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato, além das previsões legais:

I - Certificar a existência dos seguintes documentos no processo administrativo de contratação:

- Emissão da nota de empenho;
- Assinatura do contrato e de outros instrumentos hábeis;
- Publicação do extrato do contrato;

- d) Cópia da portaria o nomeando como Fiscal;
 - e) Relação do pessoal que irá executar o serviço e a respectiva comprovação da regularidade da documentação apresentada, em caso de serviço terceirizado;
 - f) Relação de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução contratual, quando for o caso.
- II - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- III - Controlar prazos de vencimento do contrato e os aditivos;
- IV - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;
- V - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- VI - Identificar e relatar por escrito, a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, se reportando sempre ao representante da empresa contratada;
- VII - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- VIII - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- IX - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos e
- X - Atestar a nota fiscal dos serviços ou produtos recebidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente do CRMV/GO
CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 11/05/2022 20:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11669

Código de Autenticação: 434c2d96b3



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100